



Câmara Municipal de São Gotardo

Ata da 15ª (décima quinta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São Gotardo realizada no dia 11 (onze) de Outubro de 2016 (dois mil e dezesseis) às 18h00min (dezoito horas), na sede da Câmara, à Praça São Sebastião, nº. 45, nesta cidade, onde se reuniram sob a Presidência do vereador **Claudionor Anicésio dos Santos**, os senhores vereadores: **Adriano Leonel de Andrade, Célio Martins dos Reis, Genésio Martins Neto, Gilberto de Oliveira Cândido, Gilmar Antônio de Carvalho, José Geraldo Vieira, Marcilon Laci Rodrigues, Mauri Ignácio de Moraes Silva, Odair Mussi, Ricardo Nunes e Tarcísio de Mello e Valdivino Honorato de Oliveira**. Havendo número regimental, em nome de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a Décima Reunião Ordinária do ano de 2016. Foi anunciada a **LEITURA DA ATA DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA OCORRIDA NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2016**. Vereador **Célio** solicitou a dispensa de sua leitura. Seu pedido foi posto em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por 12 votos. A ata, portanto, foi declarada aprovada, sem ressalvas, nos termos do art. 35 do Regimento Interno (Resolução 94/92). Na sequência, passou-se à **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS DE LEIS. PROJETO DE LEI Nº 53, DE 31 DE AGOSTO DE 2016 SUBSTITUTIVO AO PROJETO 48/2016** que "*Estabelece a proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de São Gotardo para o exercício de 2017*". **PROJETO DE LEI Nº 54 DE 06 DE OUTUBRO DE 2016** que "*Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal a suplementar dotações orçamentárias com saldos insuficientes na lei do orçamento anual em vigor e dá outras providências*". Na ordem, passou-se à **APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJETOS DE LEIS. PROJETO DE LEI N. 52 DE 22 DE SETEMBRO DE 2016** que "*Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal a suplementar dotações orçamentárias com saldos insuficientes na lei do orçamento em vigor e dá outras*



Câmara Municipal de São Gotardo

providências". Na sequência, foi realizada a leitura do parecer conjunto das comissões permanentes, que opinam pela aprovação do projeto de lei. Em seguida o parecer foi posto em discussão e votação, obtendo aprovação por 12 votos. Em seguida foi lido o **Projeto de Lei nº 52/2016**, que depois de discutido obteve aprovação plenária por 12 votos. Na ordem, passou-se à **APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO**. **Requerimento 04/2016** de autoria do vereador Tarcísio Mello, que solicita à Mesa Diretora nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gotardo, que providencie a elaboração de Projeto de Resolução, conforme minuta em anexo, tendo em vista o disposto no art. 79 do Regimento Interno. O **senhor Presidente** encaminhou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação para análise e emissão de parecer. Na ordem, passou-se à **APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE INDICAÇÃO**. **Indicação 20/2016** de autoria do vereador Valdivino que solicita que o poder Executivo Municipal estude a possibilidade de tornar a Marcha para Jesus, Patrimônio Cultural de São Gotardo. Na sequência, o pedido de indicação foi posto em discussão. Vereador Ricardo solicitou fazer uma pequena correção, onde deverá ser acrescentada na indicação: "patrimônio cultural e imaterial". **Vereador Valdivino** agradeceu ao nobre colega vereador Ricardo pelo auxílio. Relatou que a Marcha para Jesus completou neste ano, sua 23ª (vigésima terceira) edição. Solicitou o apoio de todos os nobres colegas parlamentares. O **senhor presidente** submeteu a indicação do vereador Valdivino à votação, obtendo aprovação por 12 votos. Na sequência passou-se à **APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS**. **Pedido de providência nº 87**, de autoria do vereador Genésio Martins, que solicita ao órgão competente do Executivo Municipal, que providencie sinalização horizontal, especificamente que sejam pintadas faixas de pedestres nos



Câmara Municipal de São Gotardo

cruzamentos das Ruas Pedro Romeiro com José Maria de Melo, no bairro São Vicente. **Pedido de providência nº 88**, de autoria do vereador Genésio Martins, que solicita ao órgão competente do executivo municipal providencie a sinalização horizontal ou vertical (placa) de "PARE" no cruzamento das Ruas Moacir Franco e Professora Naytheres de Resende. **Pedido de providência nº 89**, de autoria do vereador Genésio Martins, que solicita ao órgão competente do executivo municipal que providencie a recuperação da estrada de terra que começa na Rua Tocantins e que dá acesso ao campo do Córrego do Arroz e fazendas vizinhas. Na ordem, os pedidos de providências do vereador Genésio foram postos em apreciação. **Vereador Genésio** comentou a respeito de seus pedidos de providências. Sobre o pedido de providência nº 89, relatou que o referido local encontra-se impossibilitado para o tráfego de veículos, e que a enxurrada formou uma cratera enorme, ressaltou que este problema existe desde a época do mandato do prefeito Edson. **Vereador Odair** sugeriu ao vereador Genésio, que fosse acrescido em seu pedido nº 89, a solicitação para que fosse instalada rede pluvial e asfalto até o campo, pois, caso contrário o problema voltará a ocorrer. **Vereador Tarcísio** lembrou que por várias vezes solicitaram que fossem feitas as sinalizações ao redor da Câmara Municipal, escolas e demais pontos principais da cidade. A administração já vem realizando a sinalização de diversos pontos do município, o que merece os parabéns para a secretaria de obras pelo trabalho que está sendo feito. Ressaltou que os vereadores que fizeram pedidos anteriores e que porventura ainda não tenham sido atendidos, devem continuar cobrando até serem contemplados. **Vereador Genésio** solicitou que fosse submetido ao plenário o **pedido de providência nº 90** que complementa o pedido nº 89, anexando e enviando ao prefeito, para a instalação de rede pluvial,



Câmara Municipal de São Gotardo

pois, o vereador Odair está correto. O **senhor presidente** submeteu o pedido de providência nº 89 do vereador Genésio, e também o pedido de providência oral nº 90, com a sugestão do vereador Odair Mussi. Ambos foram colocados em votação, sendo aprovados por 12 votos. **Convocação:** O **senhor presidente** convocou os vereadores para Reunião Extraordinária a ocorrer 15 minutos após a presente sessão plenária, para apreciação do projeto de Lei 54/2016. Solicitou ainda às Comissões Permanentes que emitissem parecer acerca dos projetos que ainda estão tramitando na Casa. Na ordem, foi declarada a **palavra livre aos vereadores**. **Vereador Tarcísio** pontuou sobre o requerimento feito à Mesa Diretora, que sugere a elaboração de Projeto de Lei que autorize o envio mensal das sobras de orçamento da Câmara Municipal para o Poder Executivo, para serem usadas pelo Fundo Municipal de Saúde já existente. Nada mais havendo, com a graça de Deus declarou encerrada a reunião. Do que eu tenho para constar, eu, Gilberto de Oliveira Cândido, 1º Secretário, lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelos demais membros da Mesa Diretora. São Gotardo, 11 de outubro 2016.



CLAUDIONOR ANICÉSIO DOS SANTOS

Presidente



GENÉSIO MARTINS NETO

Vice-Presidente



GILBERTO DE OLIVEIRA CÂNDIDO

1º Secretário

VALDIVINO HONORATO DE OLIVEIRA

2º Secretário